

Relatório UTAO n.º 22/2020

Nota rápida sobre as contas das Administrações Públicas: janeiro a junho de 2020

Coleção: Acompanhamento da execução orçamental em contabilidade nacional

25 de setembro de 2020

Ficha técnica

A análise efetuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República. Nos termos da [Lei n.º 13/2010, de 19 de julho](#), a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe assessoria técnica especializada através da elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre gestão orçamental e financeira pública.

Este estudo, orientado e revisto por Rui Nuno Baleiras, foi elaborado por Patrícia Silva Gonçalves.

Modelo de documento elaborado por António Antunes, com o apoio de Rui Nuno Baleiras.

Título: Nota rápida sobre as contas das Administrações Públicas: janeiro a junho de 2020

Coleção: Acompanhamento da execução orçamental em contabilidade nacional

Relatório UTAO N.º 22/2020

Data de publicação: 25 de setembro de 2020

Data-limite para incorporação de informação: 24/09/2020

Disponível em: <https://www.parlamento.pt/sites/COM/XIVLeg/5COF/Paginas/utao.aspx>.

Nota de apresentação

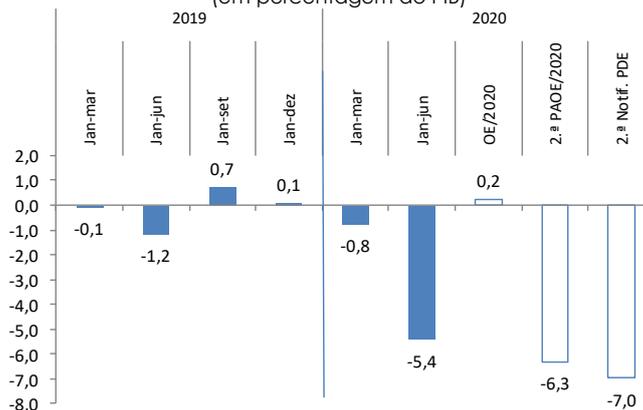
Este relatório é uma nota rápida sobre o saldo orçamental das Administrações Públicas no primeiro semestre de 2020. Tem por base o apuramento das contas nacionais trimestrais por sector institucional pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), e a informação incluída na Segunda Notificação de 2020 do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), ambos divulgados no dia 23 do corrente mês.

Este relatório antecede a análise trimestral mais detalhada dos desenvolvimentos orçamentais no primeiro semestre de 2020, que será divulgada pela UTAO na segunda semana de outubro.

Destaques

- **No 1.º semestre de 2020, o saldo orçamental das Administrações Públicas (AP) em contabilidade nacional ascendeu a – 5.240,3 M€, fixando-se em – 5,4% do PIB.** O resultado apurado pelo INE encontra-se dentro do intervalo “– 6,3% a – 5,3% do PIB” da estimativa avançada para o saldo orçamental realizada pela UTAO no [Relatório UTAO n.º 21/2020](#), de 15 de setembro, com um valor central de – 5,8% do PIB.
- **Com a divulgação dos dados do 2.º trimestre de 2020, o INE reviu os resultados de contas nacionais por sector institucional que haviam sido publicados em junho.** As revisões inserem-se no calendário regular de revisão destas estatísticas e resultam da incorporação de nova informação. O saldo orçamental de 2019, por exemplo, foi revisto em baixa de 0,2% para 0,1% do PIB, o que resultou do efeito combinado de uma revisão em baixa do saldo orçamental (em – 227 M€, para 177 M€) e de uma revisão em alta do PIB nominal (em + 980,4 M€, para 213.301,0 M€). O saldo orçamental do 1.º semestre de 2019, período homólogo àquele que é objeto de análise na presente Nota Rápida, foi revisto de – 1,0% para – 1,2% do PIB.
- **A meta para o saldo orçamental de 2020 inscrita na Segunda Notificação do PDE corresponde a – 7,0% do PIB, o que compara com o objetivo de – 6,3% do PIB que havia sido apresentado na Segunda Proposta de Alteração ao Orçamento do Estado de 2020 (2.ª PAOE/2020), em 9 de junho.** O saldo orçamental projetado pelo Ministério das Finanças para o ano em curso na [2.ª Notificação de 2020 do PDE](#) cifra-se em – 13.972,2 M€, um valor inferior em 1.393,0 M€ por comparação com a 2.ª PAOE/2020. No destaque da Notificação do PDE o Ministério esclarece que este valor tem por base a 2.ª Alteração ao OE/2020 conforme aprovação na Assembleia da República. O PIB nominal estimado pelo Ministério das Finanças, por sua vez, foi revisto em mais 915,0 M€, para 200.552,5 M€, refletindo a revisão em alta do PIB nominal de 2019 publicada pelo INE.
- **O resultado registado na primeira metade do ano evidenciou um agravamento do saldo orçamental face ao período homólogo, que ficou, ainda assim, acima da meta anual definida para o conjunto do ano.** O resultado apurado em contas nacionais para o 1.º semestre situou-se 4,2 p.p. do PIB abaixo do saldo registado em idêntico período de 2019 (Gráfico 1). Não obstante este agravamento, o saldo ficou 1,6 p.p. do PIB acima da meta anual de – 7,0% do PIB prevista pelo Ministério das Finanças para 2020, o que indicia a expectativa de uma deterioração dos resultados orçamentais na segunda metade do ano.

Gráfico 1 – Saldo das Administrações Públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB)

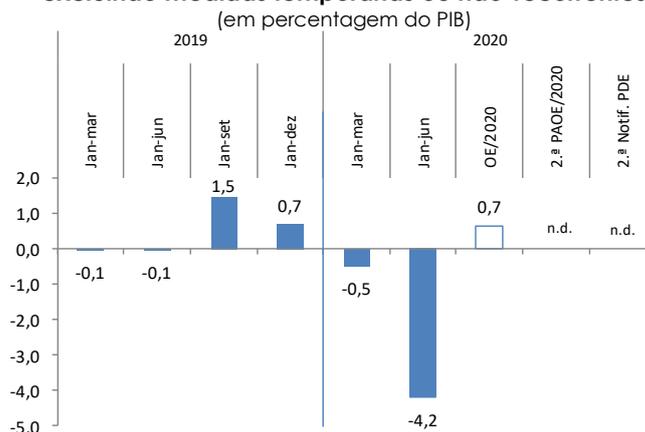


Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Valores não ajustados de medidas temporárias nem de medidas não-recorrentes.

- **O saldo orçamental do 1.º semestre inclui uma estimativa adicional de receita fiscal e contributiva de 2.000 M€, equivalente a 2,1% do PIB, devido às medidas de pagamento fracionado de impostos e contribuições sociais tomadas no contexto da pandemia COVID-19.** O INE esclarece¹ que os 2.000 M€ de ajustamento adicional de impostos e contribuições sociais face aos ajustamentos habitualmente realizados entre a ótica de contabilidade pública e a ótica de contas nacionais tem como propósito incluir no 1.º semestre cobranças futuras de receita, cuja obrigação de pagamento pelos contribuintes surgiu naquele período. Entre estes, destacam-se cerca de 1.500 M€ que dizem respeito à prorrogação do prazo de entrega do modelo 22 do IRC de junho para julho. Por conseguinte, no 2.º semestre de 2020 haverá lugar a um ajustamento de sinal contrário, na medida em que o saldo global em contabilidade pública incluirá aquele montante de receita que se reporta ao 1.º semestre do ano.
- **Excluindo o impacto de medidas temporárias ou não-recorrentes, o saldo orçamental das AP reduziu-se em 4,1 p.p. do PIB face a idêntico período de 2019** (Gráfico 2). O saldo orçamental ajustado, considerando a classificação habitual destas medidas, ascendeu a - 4,2% do PIB no 1.º semestre. Nesta primeira metade do ano, foram identificadas pela UTAO como medidas temporárias ou não-recorrentes a transferência do Fundo de Garantia da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos, no valor de 80 M€, o reforço do capital da SATA Air Açores pelo Governo Regional dos Açores, no valor de 50 M€, e 1035 M€ relativos ao acionamento do mecanismo de capitalização contingente do Novo Banco. Todas as operações contribuíram para agravar o saldo em contas nacionais. No período homólogo, há a assinalar, também no sentido do agravamento do saldo, 1149 M€ referentes ao acionamento do mecanismo de capitalização contingente do Novo Banco.
- **A UTAO não dispõe da informação sobre as medidas temporárias ou não-recorrentes subjacentes à 2.ª PAOE/2020 e ao saldo apresentado na Segunda Notificação do PDE.** Estes elementos foram solicitados ao Ministério das Finanças pela UTAO, não tendo obtido resposta até fecho desta publicação. A falta desta informação inviabiliza o apuramento do saldo ajustado de medidas temporárias ou não-recorrentes subjacente àqueles referenciais anuais e a sua comparação com a execução do 1.º semestre.

¹ [Destaque sobre as Contas Nacionais por Sector Institucional: 2.º trimestre de 2020](#), de 23 de setembro de 2020.

Gráfico 2 – Saldo das Administrações Públicas em contas nacionais, excluindo medidas temporárias ou não-recorrentes



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Valores ajustados de medidas temporárias ou medidas não-recorrentes identificadas na Caixa 1.

Caixa 1 – Medidas temporárias ou medidas não-recorrentes na classificação da UTAO

A interpretação adequada dos principais agregados orçamentais requer a exclusão de medidas com efeitos orçamentais temporários e de medidas com efeitos orçamentais não-recorrentes. Só expurgando o saldo orçamental de impactos transitórios é possível analisar alterações sustentadas no tempo da posição orçamental intertemporal. Para esta finalidade, a UTAO excluiu o impacto das seguintes medidas até ao 2.º trimestre de 2020:

2019: (i) Acionamento do mecanismo de recapitalização contingente do Novo Banco pago pelo Fundo de Resolução; (ii) Recuperação da garantia do BPP; (iii) Decisão judicial de indemnização do Estado à concessionária Autoestradas do Douro Litoral.

2020: (i) Transferência da vertente de garantia do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo para o Fundo de Garantia de Depósitos; (ii) Reforço de capital da SATA pelo Governo Regional dos Açores; (iii) Acionamento do mecanismo de recapitalização contingente do Novo Banco pago pelo Fundo de Resolução.

Para efeitos de ajustamento do saldo orçamental de 2020 previsto no OE/2020, foram ainda consideradas as seguintes operações identificadas no OE/2020: (i) Recuperação da garantia do BPP; (ii) Conversão de Ativos por Impostos Diferidos; (iii) Indemnização a pagar pela Câmara Municipal de Lisboa; (iv) Indemnização a pagar pela IP pelo cancelamento da subconcessão do Algarve Litoral.



UTAO | UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

AV. DOM CARLOS I, N.º 128 A 132 | 1200-651 LISBOA, PORTUGAL

<https://www.parlamento.pt/sites/COM/XIVLeg/5COF/Paginas/utao.aspx>